

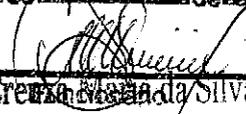
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**

Publicado (a) em 19/07/17

Canindé de São Francisco

19 de Julho de 2017



Cressa Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

**PORTARIA Nº 1027/2017**

**De 19 de julho 2017**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, art. 80 a 88 de 30 de dezembro de 2002;

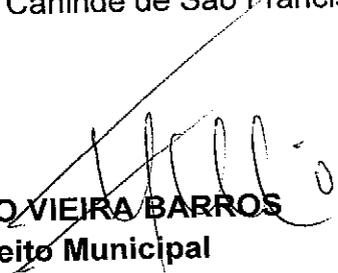
**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica substituído o servidor **JOSÉ CARLOS SOARES**, portador da Cédula de Identidade nº 394.599, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 266.306.215-49, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-II**, matrícula nº 2158, lotado (a) na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, pelo servidor **CEZAR CARLOS DOS SANTOS** portador da Cédula de Identidade nº 1269098, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 894.334.245-49, **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 6904, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de agosto de 2017, prazo de afastamento em gozo de licença prêmio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 19 de julho de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal